



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 006/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente **Robson Rodrigues de Oliveira Lima**, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período correspondente a 08 a 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Walter – Acre, em 07 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**